



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

### DELIBERAÇÃO

Nº 41/2013

Reunião ordinária da Assembleia Municipal  
Realizada em 16 de dezembro de 2013

### MOÇÃO

#### **A DEGRADAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E O SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE**

Nos últimos anos, Portugal tem assistido a uma melhoria substancial dos seus indicadores de saúde mas também a um conjunto vasto de desafios, nomeadamente ao nível da generalização do acesso das populações a cuidados de saúde de qualidade na tentativa da atenuação das assimetrias regionais, mas também, e cada vez mais, ao nível da eficiência e do controlo da despesa. Este equilíbrio, associado ao agravamento da conjuntura económica e social, deve exigir um esforço adicional para a garantia da eficiência e eficácia do sistema de saúde.

O direito à protecção da saúde encontra-se consagrado na Constituição da República Portuguesa e assenta num conjunto de valores fundamentais como a dignidade humana, a equidade, a ética e a solidariedade. No entanto, as reformas sucessivas operadas no domínio da saúde, fundamentalmente assentes numa política restritiva na área do medicamento e na desvalorização consecutiva dos factores produtivos, têm contribuído sobremaneira para o adensar de dúvidas legítimas no que concerne à garantia deste direito fundamental.

Hoje em dia, os cidadãos estão sujeitos a condições sociais e económicas complexas e exigentes as quais introduziram, entre outras transformações, uma tremenda redução do poder de compra. Simultaneamente, observa-se uma diminuição significativa em todos os mecanismos de estabilização social, como por exemplo a diminuição dos apoios sociais ou o agravamento das taxas moderadoras. A conjugação destes pressupostos diminui a capacidade dos cidadãos, em particular os grupos mais vulneráveis, em acederem aos bens essenciais, designadamente alimentação, habitação e cuidados de saúde. Nestas circunstâncias exige-se que o Sistema de Saúde responda prospectivamente, ou seja, avaliando previamente o impacto das diversas medidas na saúde dos cidadãos, preservando o sistema de saúde enquanto harmonizador social, monitorizando sistematicamente o impacto das diversas medidas adoptadas e criando estruturas de resposta rápida, principalmente com base em estratégias de saúde coordenadas e desenvolvidas localmente.



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

Pela análise realizada e pela comparação das medidas negociadas com a Troika, consubstanciado pelos sucessivos constrangimentos do ponto de vista orçamental que relegam o país para níveis de há uma década, somos forçados a consensualizar que as políticas adoptadas em matéria de saúde vão muito para além do que seria expectável.

Assim, e pese embora a ponderação do contexto de assistência financeira a que o país se encontra vinculado, existem factos que devem merecer o nosso zeloso acompanhamento, sob pena de um irreversível desmantelamento dos serviços de saúde públicos que servem o concelho do Barreiro, e por conseguinte o bem-estar das populações que destes dependem.

Ainda muito recentemente, numa tomada de posição pública, o Conselho Distrital de Setúbal da Ordem dos Médicos alertava para a evolução regressiva da qualidade e efectividade dos cuidados de saúde prestados nesta área de influência. Segundo esta fonte, “a alteração dos horários de trabalho e o racionamento na prescrição de exames complementares de diagnóstico ou tratamentos tem gerado uma injustificada perturbação ao normal funcionamento dos serviços”. A sobrelotação das urgências hospitalares, a redução do número de consultas, as dificuldades no acesso e as listas de espera para consultas de especialidade e para realização de exames complementares são apenas alguns sinais dessa perturbação. Se se considerar uma análise global ao sistema de saúde, para o que concorre a suspensão do processo de reforma dos Cuidados de Saúde Primários, o congelamento da Rede de Cuidados Continuados e a reforma da rede hospitalar, então é lógico que possamos concluir que todos estes exemplos induzem a desconfiança, incerteza e desmotivação em torno dos principais envolvidos, e com um prejuízo claro e imensurável para as populações.

Por fim, um outro aspecto que importa ainda relevar prende-se com o papel das autarquias na defesa do sistema de saúde e bem-estar das populações. O papel das autarquias na defesa e na promoção da saúde tem vindo a assumir uma dimensão e uma expectativa que não se verificavam anteriormente, surgindo como essencial na garantia da continuidade de cuidados e na complementaridade de alguns serviços de proximidade que a escala local permite agilizar com maior grau de eficácia. Igualmente essencial é o papel que as autarquias podem desempenhar na promoção de estilos de vida saudáveis, na promoção do exercício físico e na criação de condições para a sua prática, na promoção de hábitos de alimentação saudáveis e nos modelos de educação que podem implementar nas escolas que dependam das autarquias, contribuindo deste modo para um aumento da literacia em saúde, no apoio crescente aos idosos, ou ainda através do apoio concreto a cuidados na comunidade. Mais a mais, o papel das autarquias deve ser estratégico como protagonista privilegiado dado o seu posicionamento de proximidade.



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

**Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro, reunida em Sessão Ordinária a 16 de Dezembro de 2013, delibera:**

1. Manifestar de forma intransigente a defesa pelo Serviço Nacional de Saúde como mecanismo de garantia do direito à saúde e regulador das desigualdades sociais;
2. Considerar os serviços de saúde como factor competitivo de desenvolvimento territorial e defender a sua adequação nas vertentes de dimensão, diferenciação e enquadramento nas especificidades locais e regionais;
3. Num contexto de crise e constrangimentos orçamentais, denunciar todas as práticas que visem comprometer a equidade e igualdade de acesso aos cuidados de saúde;
4. Reafirmar a sua profunda preocupação face às questões de operacionalidade de algumas valências médicas ao nível do Centro Hospitalar Barreiro Montijo;
5. Manifestar-se como parceiro de cooperação institucional que permita encontrar soluções do ponto de vista organizacional que garantam a manutenção da carteira de serviços à população, salvaguardando a sua autonomia técnica, profissional e grau de diferenciação;
6. Reforçar a sua posição de intransigência relativamente à necessidade de melhorar o nível de satisfação dos utentes, e reforçar a alocação de recursos humanos, técnicos e logísticos ao dispor das unidades de cuidados de saúde do concelho do Barreiro.

**Aprovada por maioria, 28 votos a favor da CDU, PS, BE, e MCI e 2 abstenções do PSD**

**O Presidente da Assembleia Municipal**

*Frederico F. Pereira*

**Frederico Pereira**